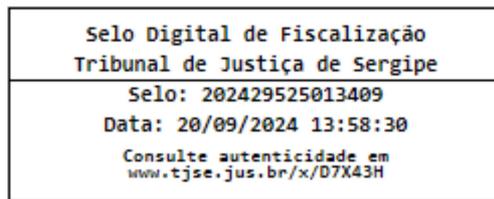


4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARACAJU/SE.
INTERINA - Zalda Maria Oliveira Gama da Silva. Substituta - Suely Gama Bispo.

Rua Itabaiana, nº 177, Centro - Aracaju/SE - CEP - 49010-170. Tel.: (79) 3211-8744.

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU-SERGIPE

Selo Digital: 202429525013409. Site selo: www.tjse.jus.br/x/D7X43H



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL / ARACAJU - SERGIPE.

MATRICULA nº 17630

Certifico a requerimento da parte interessada, que após as buscas nos Livros e Fichas deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que o imóvel objeto da matrícula nº 17630, contém o seguinte teor:

Dados do Imóvel: Uma casa de taipa e telhas, situada à Rua Porto da Folha no trecho entre as ruas Espírito Santo e Riachuelo, nesta cidade, medindo 5,00m de frente por 30,00m de frente a fundos, com a frente voltada para o leste e fundo para o oeste, limitado pelo lado sul, com João Mercena e pelo lado norte, com Martiliano José do Nascimento.

Dados do Proprietário: Florentino Fortunato, brasileiro, solteiro, tratorista, residente e domiciliado nesta capital.

Registro Anterior: Transcrição nº 17.126, às fls 296, do Livro nº 3-U no Cartório da 2ª Circunscrição imobiliária desta Capital.

R-1 - 17630 - Nos termos da escritura pública de Doação com reserva de Usufruto Vitalício, datada de 09 de janeiro de 2007, Lavrada nas Notas da Tabela do 3º Ofício desta capital, Lº nº 313, fls nº 97, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **LEDNA GOMES VELOSO**, brasileira, maior, capaz, divorciada, costureira, residente e domiciliada na Rua Porto da Folha, nº 1338, bairro Cirurgia, nesta Capital, portadora da CI/RG nº 235.928-6 2ª via SSP/SE e inscrita no CPF/MF nº 029.857.108-04, por doação feita por **Florentino Fortunato**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, residente e domiciliado, nesta Capital, portadora da CI/RG nº 143.947 2ª via SSP/SE e inscrita no CPF/MF nº 684.257.168-53. Valor atribuído ao imóvel R\$ 8.178,42(oito mil cento e setenta oito reais e quarenta e dois centavos), quitado. Guia de ITD nº 05/2007, Inscrição Estadual nº 22.01.077.0050.00.001. Eu, (Suely Gama Bispo), Tabela-Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 87784, em data de 12 de janeiro de 2007. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº190070000133.. Selo nº DA000038512.

R-2 - 17630 - USUFRUTO VITALÍCIO - Nos termos da Escritura pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, datada de 09 de janeiro de 2007, lavrada nas Notas do 3º Ofício da Comarca desta capital, às fls. nº 097, do Lº 313, o outorgantes Doador - **FLORENTINO FORTUNATO**, acima qualificado, reservar o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto da presente matrícula, em favor dele outorgante, gravame este que só será extinto pela morte do

usufrutuário. Eu, (LEONIA GAMA DE OLIVEIRA), Oficial Titular, a digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo n° 89918, em data de 21 de dezembro de 2007. Guia de pagamento de Emolumentos e FERD n° 190070013796. Selo n° 001050658.

AV-3 - 17630 - Procedese a esta averbação nos termos do Requerimento feito a este Cartório, datado de 17 de dezembro de 2007, para fazer constar o **Cancelamento Total do Usufruto Vitalício**, referente à escritura pública de doação com reserva de usufruto, datada de 09.01.2007, lavrada nas Notas do 3° Ofício desta capital, às fls. n° 97, L° 313, objeto do R-02/17.630, acima. Tudo conforme Certidão de Óbito, datada de 19.11.2007, expedida pelo Cartório do 7° Ofício desta Capital, comprobatória do falecimento de **FLORENTINO FORTUNATO**. Eu, (LEONIA GAMA DE OLIVEIRA), Oficial Titular, a digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo n° 89915, em data de 21.12.2007. Guia de pagamento de Emolumentos e FERD n° 190070013618. Selo n° DA001050657.

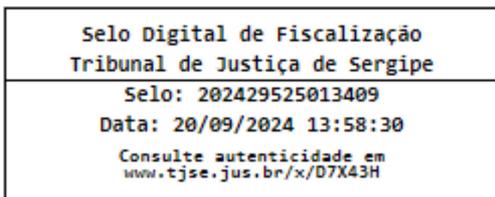
R-4 - 17630 - Nos termos do Contrato por Instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, Carta de Crédito individual - FGTS - utilização do FGTS do(s) devedore(es) fiduciante(s), sob n° 815000002421, datado de 04 de setembro de 2008, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **SERGIO LUIZ BRITO MOURA**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador da CNH 00389527885 CNT/SE e inscrito no CPF/MF n° 695.263.975-68, residente e domiciliado nesta Capital e **MANUELA CARVALHO DE SANTANA**, brasileira, solteira, assistente administrativo, portadora da CI/RG n° 1406616 SSP/SE e inscrito no CPF/MF n° 809.887.685-34, residente e domiciliado nesta Capital; por compra feita a **Ledna Gomes Veloso**, brasileira, divorciada, pensionista, portadora da CI/RG n° 235928 SSP/SE e inscrito no CPF/MF n° 029.857.108-04, residente e domiciliado nesta Capital. **Credora/Fiduciária** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04. Valor da compra e venda e destinação dos recursos objeto deste contrato: Preço da venda: R \$50.000,00 (Cinquenta mil reais), sendo R\$2.317,63, de recursos próprios; R \$6.682,37 recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es); R \$1.000,00 recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 40.000,00 mediante financiamento concedido pela CEF. Apresentou Guia de ITBI, sob n° 7896/2008, datada de 08.09.2008, através da qual consta haver sido pago o devido imposto no valor de R\$1.000,00, quitada em 10.09.2008, junto ao Banese S/A; Apresentou Certidão Negativa de Tributos Vinculada ao imóvel da PMA sob n° 1220963920843, datada de 09.09.2008, comprovando a Inscrição Cadastral sob n° 22.01.077.0050.01.001. Eu, (Suely Gama Bispo), Oficial Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo n° 91564, em data de 12 de setembro de 2008. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD n° 190080009050. Selo n° DA001323851.

R-5 - 17630 - Nos termos do Contrato por Instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, Carta de Crédito individual - FGTS - utilização do FGTS do(s) devedore(es) fiduciante(s), sob n° 815000002421, datado de 04 de setembro de 2008, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por **SERGIO LUIZ BRITO MOURA** e **MANUELA CARVALHO DE SANTANA**, acima qualificados, à Credora/Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04. Valor da dívida: R\$40.000,00 (Quarenta mil reais); Valor da garantia: R\$50.136,00; Sistema de Amortização SAC; Prazos em meses: amortização: 240; Taxa mensal de juros: Nominal: 5,5000% a.a.; Efetiva: 5,6409% a.a.; Encargo mensal inicial total: R\$368,25; Vencimento primeiro encargo mensal: 04.10.2008; Época de recalcule dos encargos: Cláusula 11ª. Eu, (Suely Gama Bispo), Oficial Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo n° 91563, em data de 12 de setembro de 2008. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD n° 190080009052. Selo n° DA001323852.

AV-6 - 17630 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procedese a esta averbação nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário,

4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARACAJU/SE.**INTERINA - Zalda Maria Oliveira Gama da Silva. Substituta - Suely Gama Bispo.**

Rua Itabaiana, nº 177, Centro - Aracaju/SE - CEP - 49010-170. Tel.: (79) 3211-8744.

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU-SERGIPE**Selo Digital: 202429525013409. Site selo: www.tjse.jus.br/x/D7X43H**

datado de 10 de Outubro de 2022, firmada pela credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, a qual autoriza o **cancelamento do R-5/17.630 (Alienação Fiduciária)**, ficando assim, o imóvel objeto desta matrícula, livre deste ônus que o gravava. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 122426 (Selo TJSE: 202229525041377. Acesse: www.tjse.jus.br/x/MYNQ3P), em data de 18 de Novembro de 2022. Guia de Emolumentos/FERD nº 190220015112. Selo TJSE: 202229525041120. Acesse: www.tjse.jus.br/x/NY9TC2.

AV-7 - 17630 - DEMARCAÇÃO - Procedem-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 14 de Novembro de 2022, para fazer constar a demarcação do terreno do imóvel objeto da presente matrícula, passando o mesmo a ter as seguintes características, dimensões e confrontações: **POR LOCAÇÃO** - Uma casa de taipa e telhas, situada à Rua Porto da Folha no trecho entre as ruas Espírito Santo e Riachuelo, nesta cidade. Imóvel situado na Rua Porto da Folha e Travessa Nossa Senhora da Conceição, Bairro Suiça, nesta Capital. Inicia a descrição deste perímetro no vértice **V-01**, deste segue com o azimute de **179°45'25"** e distância **4,75m** (quatro metros e setenta e cinco centímetros), confrontando-se neste trecho com Rua Porto da Folha, chega-se ao vértice **V-02**, deste segue com o azimute de **275°08'54"** e distância **21,00m** (vinte e um metros), confrontando-se neste trecho com imóvel nº 1342, chega-se ao vértice **V-03**, deste segue com o azimute de **02°17'17"** e distância **5,00m** (cinco metros), confrontando-se neste trecho com a Travessa Nossa Senhora da Conceição, chega-se ao vértice **V-04**, deste segue com o azimute de **94°38'18"** e distância **11,50m** (onze metros e cinquenta centímetros), confrontando-se neste trecho com o imóvel nº 1334, chega-se ao vértice **V-05**, deste segue com o azimute de **184°38'18"** e distância **0,45m** (quarenta e cinco centímetros), confrontando-se neste trecho com o imóvel nº 1334, chega-se ao vértice **V-06**, deste segue com o azimute de **94°38'18"** e distância **9,30m** (nove metros e trinta centímetros), confrontando-se neste trecho com o imóvel nº 1334, chega-se ao vértice **V-01**, ponto inicial desta descrição, perfazendo área de **102,06m²** (cento e dois vírgula seis metros quadrados), com passeio de **2,30m** de largura pela Rua Porto da Folha. Limitando-se ao **Leste** com Rua Porto da Folha, ao **Norte** com imóvel nº 1334, ao **Oeste** com a Travessa Nossa Senhora da Conceição, ao **Sul** com o imóvel nº 1342, estando, portanto delimitado por vias e imóveis existentes. Tudo conforme Certidão de Demarcação Divisão de Fiscalização de Parcelamento de Solo, **DFPS/COURB nº 187/2022**, datada de 03 de novembro de 2022, **Processo nº 79.579/2022** e demais documentos aportados e inerentes ao procedimento demarcatório. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 122479 (Selo TJSE: 202229525043149. Acesse: www.tjse.jus.br/x/3RH3RN), em data de 07 de Dezembro de 2022. Guia de Emolumentos/FERD nº 190220016714. Selo TJSE: 202229525043339. Acesse: www.tjse.jus.br/x/7Q4UT4.

AV-8 - 17630 - União Estável - Procedem-se a esta averbação nos termos da **Escritura Pública Declaratória de União Estável**, datada de 17 de Julho de

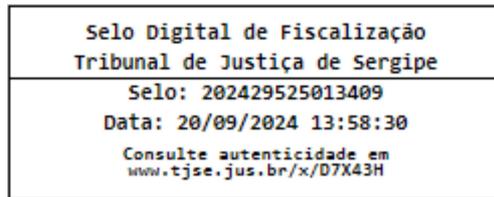
2018, lavrada nas Notas do Cartório do 6º Ofício de Aracaju/SE, Livro nº 074, fls. 129/129v, na qual figuram como Declarantes Sr. **SERGIO LUIZ BRITO MOURA**, brasileiro, solteiro, maior, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 1.079.753-SSP/SE e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 695.263.975-68, residente e domiciliado na Rua Dr. José Luciano Siqueira, nº 157, no bairro Suissa, desta cidade e a **Sra. MANUELA CARVALHO DE SANTANA**, brasileira, solteira, maior, assistente administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 1.406.616-SSP/SE e inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 809.887.685-34, residente e domiciliada na Rua Dr. Jose Luciano Siqueira, nº 157, no bairro Suissa, desta cidade; para fazer constar que os mesmo convivem, em união estável, Que mantém vida comum há **OITO (08) ANOS**. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 122615 (Selo TJSE: 202229525045592. Acesse:www.tjse.jus.br/x/E8CK6T.), em data de 30 de Novembro de 2022. Guia de Emolumentos/FERD nº190220018512. Selo TJSE: 202229525045607. Acesse:www.tjse.jus.br/x/9BC34P.

R-9 - 17630 - VENDA E COMPRA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 23 de Dezembro de 2022, às fls. 165/166 do Lº nº 122 lavradas nas notas da Tabela do 7º Ofício desta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **FRANCISCO CARLOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, funcionário público, inscrito no **CPF/MF sob o nº 102.413.965-49**, portador da CI/RG nº 246.058 SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Porto da Folha, nº 1338, bairro Suissa, Aracaju/SE; por compra feita a **Manuela Carvalho De Santana**, solteira, assistente administrativo, portadora da CI/RG nº 1406616 SSP/SE, inscrita no **CPF/MF sob o nº 809.887.685-34**, filha de Manoel Avelino de Santana e Josefa Meire Cardoso de Carvalho Santana, nascida no dia 28 de fevereiro de 1981, e seu convivente **Sergio Luiz Brito Moura**, assistente administrativo, portador da CI/RG nº 1079753 SSP/SE, inscrito no **CPF/MF sob o nº 695.263.975-68**, nascido em 20 junho de 1974, filho de Pedro Luiz Matos Moura e Valeria Brito Moura, participes em união estável lavrada nas Notas do Cartório do 6º Ofício da Comarca de Aracaju/SE, no livro 74, fls. 129/129v, ambos brasileiros, residentes e domiciliados, na Rua Dr. José Luciano Siqueira, nº157, bairro Suissa, Aracaju/SE; pelo preço certo de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)** pagos á vista através de transferência bancária que confessam receber do outorgado do qual dão ao mesmo comprador, plena, geral e irrevogável quitação. Guia de **ITBI sob nº 9243/2022**, pago o devido imposto no valor de R\$ 3.400,00. Inscrições cadastrais sob nºs **22-01-077-0050-01-001 e 22-01-077-0050-01-002**. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 122616 (Selo TJSE: 202229525045593. Acesse:www.tjse.jus.br/x/997GU3), em data de 23 de Dezembro de 2022. Guia de Emolumentos/FERD nº190220018330. Selo TJSE: 202229525045629. Acesse:www.tjse.jus.br/x/PGZBDT.

R-10 - 17630 - VENDA E COMPRA - Nos termos do Instrumento Particular Com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, sob nº 0010361028, datado de São Paulo, de 28 de fevereiro de 2023, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **YASMIM NASCIMENTO SZPACK**, filha de Jeane Gonçalves Nascimento e de José Alexandre Szpack, Brasileira, Vendedora de Roupas, solteira, maior, que declara não conviver em união estável, portadora do documento de identificação RG nº 3.753.692-3 - SSP/SE, inscrita no **CPF/MF sob o nº 861.776 845-21**, com endereço eletrônico: yasszpack@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Projetada 2sen Rollemberg, nº 827, São José, Aracaju/SE; por compra feita **Francisco Carlos Santos**, filho de Maria Francisca Santos e de Francisco dos Santos, Brasileiro, Aposentado, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador do documento de identificação RG nº 246.058 SSP/SE, inscrito no **CPF/MF sob o nº 102.413.965-49**, com endereço eletrônico: ticocarlosw@gmail.com, residente e domiciliado na Avenida Jorn Juarez Conrado Dantas, n 1125, Condomínio Parque Alameda Real, Santa Maria, Aracaju/SE. **Credor Fiduciário: Banco Santander (Brasil) S.A.**, com sede na

4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARACAJU/SE.**INTERINA - Zalda Maria Oliveira Gama da Silva. Substituta - Suely Gama Bispo.**

Rua Itabaiana, nº 177, Centro - Aracaju/SE - CEP - 49010-170. Tel.: (79) 3211-8744.

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU-SERGIPE**Selo Digital: 202429525013409. Site selo: www.tjse.jus.br/x/D7X43H**

Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42. Pelo preço certo e ajustado de **R\$ 250.000,00** sendo **R\$ 62.500,00** de recursos próprios e **R\$ 187.500,00** de recursos do financiamento. Apresentou Guia de **ITBI sob nº 2023/2290**, datada de 07/03/2023, pago o devido imposto no valor de R\$ 5.000,00. Apresentou Certidões Negativas de Tributos Vinculada ao Imóvel, sob nºs 2023i0229090224 e 2023i0229090255, expedidas pela Prefeitura Municipal de Aracaju, datadas de 14/03/2023 com validade até 24/03/2023, comprovando as Inscrições Cadastrais sob nºs **22-01-077-0050-01-001 e 22-01-077-0050-01-002**. Eu, (**Suely Gama Bispo**), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 123078 (Selo TJSE: 202329525009660. Acesse:www.tjse.jus.br/x/4ACJDA), em data de 15 de Março de 2023. Guia de Emolumentos/FERD nº190230003899. Selo TJSE: 202329525009782. Acesse:www.tjse.jus.br/x/XEZTZH.

R-11 - 17630 - ALIENACAO FIDUCIARIA - Nos termos do Instrumento Particular Com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, sob nº 0010361028, datado de São Paulo, de 28 de fevereiro de 2023, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **YASMIM NASCIMENTO SZPACK**, acima qualificada, ao **Credor Fiduciário: Banco Santander (Brasil) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42. Valores a financiar para o pagamento: Do preço da venda: R\$ 187.500,00; **Valor total do financiamento: R\$ 200.000,00**. Condições do financiamento: Taxa de juros sem Bonificação: Taxa efetiva de Juros anual: 11,4900%; Taxa nominal de juros anual: 10,9259%; Taxa Efetiva de juros mensal: 0,9105%; Taxa nominal de juros mensal: 0,9105%; Taxa de juros Bonificada: Taxa efetiva de juros anual 10,9900%; Taxa nominal de juros anual 10,4724%; Taxa efetiva de juros mensal 0,8727%; Taxa nominal de juros mensal: 0,8727%; Prazo de amortização: 420 meses; Atualização: mensal; Data do vencimento da Primeira Prestação: 28/03/2023; Custo Efetivo Total - CET (anual): 11,67%; Sistema de Amortização: SAC; Data de Vencimento do financiamento: 28/02/2058; Enquadramento: SFH; Valor total do Encargo Mensal: R\$ 2.293,01; Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$ 250.0000,00. Eu, (**Suely Gama Bispo**), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 123078 (Selo TJSE: 202329525009660. Acesse:www.tjse.jus.br/x/4ACJDA), em data de 15 de Março de 2023. Guia de Emolumentos/FERD nº190230003898. Selo TJSE: 202329525009783. Acesse:www.tjse.jus.br/x/C9EP39.

AV-12 - 17630 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 17 de Janeiro de 2024, feito a titular deste Cartório, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula tem como **NÚMERO DE PORTA**, o seguinte: **1.338**. Tudo como faz prova Rol de Lançamentos expedido pela Prefeitura Municipal de Aracaju - PMA, constando as Inscrições cadastrais sob nºs. **22-01-077-0050-01-001 e 22-01-077-0050-01-002**. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta a digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 125045, em data de 01 de Abril de 2024. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190240000934 e 190240002795. Selo nº 202429525007742.

Acesse: www.tjse.jus.br/x/B3H9XU.

AV-13 - 17630 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 23 de Fevereiro de 2024, feito pelo **Banco Santander (Brasil) S.A.**, com base no Parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997; para fazer constar que uma vez decorrido o prazo de que trata o Parágrafo 1º deste mesmo artigo de lei, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em nome do **CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42. Foi pago o ITBI no valor de R\$ 5.361,19, relativo à **Guia de nº 2024/4.717**, datada de 21/05/2024, quitada em 24/06/2024; Inscrição Cadastral sob nº 22.01.077.0050.00.001. Apresentou CND da PMA, datada de 11 de Julho de 2024, sob nº 2024i4717117831. Valor atribuído pelo credor: R\$ 268.059,80 (Duzentos e sessenta e oito mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 126398 (Selo Protocolo nº 202429525011494. Acesse: www.tjse.jus.br/x/G9A9F9), em data de 30 de Julho de 2024. Guia de Emolumentos/FERD nº 190240007970.

AV-14 - 17630 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento particular, datado de, São Paulo, 20 de Agosto de 2024, feito a Interina deste Cartório; para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula passou a ter a seguinte **Inscrição Cadastral: 22.01.077.0050.00.001**. Tudo conforme Certidão Negativa de Tributos vinculada ao imóvel sob nº 202440005650, emitida pela Prefeitura Municipal de Aracaju - Secretaria Municipal da Fazenda - Divisão de Dívida Ativa, datada de 21 de Junho de 2024. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 126794 (Selo Protocolo nº 202429525012966. Acesse: www.tjse.jus.br/x/HA88CB), em data de 20 de Agosto de 2024. Guia de Emolumentos/FERD nº 190240009443 e 190240009461. Selo nº 202429525013406. Acesse: ww.tjse.jus.br/x/TBA2ND.

O referido é verdade; dou fé. Emolumentos: R\$ **R\$ 98,44**, Ferd R\$ **R\$ 20,30**. Aracaju/SE. Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme o Decreto nº 93.240/86. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização. Data por Extenso: **20 de setembro de 2024**. Hora **13:57h**.

Selo: **202429525013409**

Assinatura: **SUELY GAMA BISPO** Cargo: **Substituta Geral**

Aracaju - SE, **20 de setembro de 2024**.

SUELY GAMA BISPO
Substituta Geral



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 97NQY-24Y7S-S5VG7-AUNUH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Suely Gama Bispo (CPF 662.264.145-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/97NQY-24Y7S-S5VG7-AUNUH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>